



Processo Administrativo nº 2023037730

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 004/2024, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **HILLS CONSTRUTORA LTDA**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, **Srª. ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, portadora da Carteira de Identidade nº 23.846.986-0 Detran/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 170.383.673-15, e a empresa **HILLS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **31.692.608/0001-58**, com sede na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3026 – Japuíba – Angra dos Reis/RJ – CEP: 23932-400, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **ANDRESA DE OLIVEIRA PONCIANO**, portador da Carteira de [REDACTED] e [REDACTED], resolvem **RESCINDIR** o **CONTRATO Nº 013/2024** referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS NA AVENIDA ALMIRANTE JAIR TOSCANO DE BRITO, NO BAIRRO PRAIA DA CHÁCARA, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, do Processo Administrativo nº **2023037730**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica a partir da assinatura deste Termo, rescindido de pleno direito, o **CONTRATO Nº 013/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão tem como fundamento o **Art. 78, XII da Lei nº 8666/93**.



CLÁUSULA TERCEIRA:

O extrato do presente termo será publicado dentro do prazo legal no Boletim Oficial do Município.

E por estarem de acordo, com as condições aqui estipuladas, foi lavrado o presente termo, às fls.038 a 038v do Livro nº 003 de Termo de Rescisão da Superintendência de Gestão de Suprimentos, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2024.



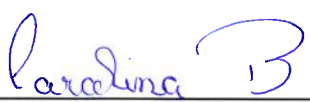
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937



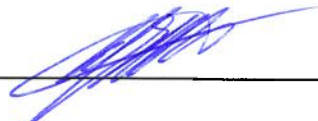
Andresa de Oliveira Ponciano
Sócia - Administradora
HILLS CONSTRUTORA LTDA

HILLS CONSTRUTORA LTDA

TESTEMUNHAS:

1. 

Carolina Cristina Barbosa
Coord. Técnica de Gestão Operacional
SUP.J.CTGOP Matr.: 30016

2. 

Charleston J. S. de Mello
Engenheiro Civil
Assessor de Gestão Urbana
Matr.: 27.947



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

TERMO DE RESCISÃO Nº 004/2024 AO CONTRATO Nº 013/2024

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HILLS CONSTRUTORA LTDA
CONTRATO Nº 013/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de construção de abrigo de passageiros na Avenida Almirante Jair Toscano de Brito, no Bairro Praia da Chácara, Município de Angra dos Reis, Processo Administrativo nº 2023037730.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, inciso XII da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme despacho na página 508 devidamente autorizado pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins e Parecer Jurídico 0128/2024 de 09/04/2024, do Processo Administrativo nº 2023037730.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024

Angra dos Reis, 14 de maio de 2024.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins
Matr.: 27937

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 014/2023/SUPJ, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1889, de 16 de maio de 2024, página nº 19,

Onde se lê:

“Portaria nº 014/2023/SUPJ”

Leia-se:

“Portaria nº 014/2024/SUPJ”

ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO DE RESCISÃO Nº 004/2024 AO CONTRATO Nº 013/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HILLS CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO Nº 013/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de construção de abrigo de passageiros na Avenida Almirante Jair Toscano de Brito, no Bairro Praia da Chácara, Município de Angra dos Reis, Processo Administrativo nº 2023037730.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, inciso XII da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme despacho na página 508 devidamente autorizado pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins e Parecer Jurídico 0128/2024 de 09/04/2024, do Processo Administrativo nº 2023037730.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024

ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 004/2024/CGM

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais com base no artigo. 117 da Lei nº 14.133/21.

R E S O L V E:

Designar o servidor JOBSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº19706 e CPF 115.101.987-92, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte processo:

Processo nº 2023045455 – Trata-se de contratação de pessoa jurídica para ministrar serviço de treinamento corporativo (in company) sobre ESOCIAL, DCTF WEB e EFD REINF, conforme proposta comercial nº 85.2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06/05/2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2024.

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/SEJIN

PROCESSO Nº 2023047360

OBJETO: Celebração de parceria do Município de Angra dos Reis, por intermédio da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação -

